



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Órgão Demandante:** Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:** 11.433.328/0001-18

**Responsável:** Lize Grazielli dos Santos

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e administrativa para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Santa Lúcia, pertencente ao Município de São Miguel do Araguaia – GO.

Conforme consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD, a unidade apresenta desgastes estruturais decorrentes do tempo de utilização e da ausência de intervenções corretivas suficientes, comprometendo a segurança, a salubridade e a eficiência operacional do atendimento prestado à população.

Foram identificadas patologias construtivas como infiltrações, fissuras, deterioração das instalações elétricas e hidráulicas, desgaste de revestimentos, problemas na cobertura e inadequações físicas que impactam diretamente o funcionamento da unidade de saúde.

A contratação mostra-se necessária para assegurar:

- Continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde;
- Segurança de usuários, pacientes e servidores;
- Atendimento às normas sanitárias da ANVISA;
- Preservação do patrimônio público;
- Melhoria das condições estruturais e operacionais da unidade.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo do Fundo Municipal de Saúde e alinhada às ações de manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades públicas de saúde do município.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da necessidade, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

**4.1 Requisitos Técnicos**

- Empresa especializada no ramo de engenharia civil;
- Registro regular junto ao CREA/CAU;
- Responsável técnico legalmente habilitado;
- Emissão de ART/RRT;
- Execução conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias;
- Observância das normas da ABNT, NR's e Vigilância Sanitária.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

#### 4.2 Requisitos Operacionais

- Fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas;
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Garantia da qualidade dos serviços executados;
- Responsabilidade pela segurança do trabalho durante a execução da obra.

#### 4.3 Requisitos Legais

A contratação deverá observar:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas técnicas da ABNT;
- Normas da ANVISA;
- Normas de segurança do trabalho.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis para atendimento da necessidade identificada:

#### **SOLUÇÃO 01 – Manutenção Corretiva Parcial**

Consistiria em realizar pequenos reparos isolados conforme surgimento de problemas.

##### **Desvantagens:**

- Não resolve integralmente os problemas estruturais;
- Gera custos recorrentes;
- Risco de agravamento das patologias;
- Possibilidade de interrupção dos serviços.

#### **SOLUÇÃO 02 – Reforma Completa da Unidade**

Consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da reforma da UBS.

##### **Vantagens:**

- Solução definitiva das patologias identificadas;
- Adequação às normas sanitárias;
- Redução de custos futuros de manutenção;
- Melhoria da segurança e funcionalidade;
- Maior durabilidade da estrutura pública.

Após análise técnica, conclui-se que a **Solução 02** é a mais vantajosa e adequada ao interesse público.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução completa da reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Santa Lúcia, contemplando:

- Recuperação estrutural;
- Reparos em cobertura;
- Correções de infiltrações;
- Reforma das instalações elétricas e hidráulicas;
- Serviços de revestimento e pintura;
- Adequações de acessibilidade;
- Melhorias sanitárias;
- Acabamentos gerais;



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

- Fornecimento integral de materiais e mão de obra.

Os serviços deverão ser executados conforme:

- Projetos técnicos;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços serão definidas conforme:

- Levantamento técnico realizado pela engenharia;
- Projetos executivos;
- Planilhas orçamentárias;
- Memorial descritivo da obra.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de:

**R\$ 452.759,89** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

#### **Dotação Orçamentária**

0621-14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.39.16-102.000

#### **Fonte de Recursos**

Emenda Parlamentar nº 202539650008.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os serviços de engenharia possuem natureza integrada e interdependente, sendo tecnicamente mais adequado que a execução seja realizada por uma única empresa responsável.

O parcelamento poderia ocasionar:

- Conflitos de responsabilidade técnica;
- Atrasos na execução;
- Comprometimento da qualidade;
- Dificuldades de fiscalização.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da reforma, pretende-se:

- Garantir continuidade dos atendimentos da UBS;
- Melhorar as condições estruturais da unidade;
- Assegurar segurança e salubridade;
- Adequar a unidade às normas sanitárias;
- Melhorar a qualidade do atendimento à população;



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS**  
**2025/2028**

- Preservar o patrimônio público municipal;
- Reduzir gastos futuros com manutenção corretiva.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração deverá:

- Elaborar projetos técnicos e planilhas;
- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Acompanhar a execução da obra;
- Garantir disponibilidade orçamentária e financeira;
- Adotar medidas para minimizar impactos durante a execução dos serviços.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá adotar medidas de mitigação ambiental, incluindo:

- Destinação adequada de resíduos da construção civil;
- Controle de desperdício de materiais;
- Uso racional de água e energia;
- Observância das normas ambientais vigentes.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é:

- Técnica e operacionalmente viável;
- Necessária ao interesse público;
- Adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde;
- Compatível com a disponibilidade orçamentária;
- Fundamentada nos princípios da eficiência, continuidade e segurança dos serviços públicos.

Diante disso, manifesta-se favoravelmente pela continuidade da contratação.

São Miguel do Araguaia – GO, 01 de abril de 2026.

Lize Grazielli dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde